



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 164/2022

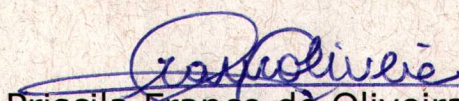
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, a instalação de câmeras de videomonitoramento/segurança, notadamente na parte externa de todas as unidades municipais de saúde, assim como regulamenta na LEI Nº 3.604, DE 3 DE MARÇO DE 2021 - Regula a instalação e operação do sistema de videomonitoramento das vias públicas e patrimônios públicos municipais; o tratamento das imagens, das informações e dos dados produzidos.

Justificativa:

Seria de grande valia tal medida postulada, a fim de promovermos a devida segurança aos usuários e servidores, bem como promover a conservação do patrimônio público desta Municipalidade. Para tanto, é extremamente necessária à vossa intercessão, no sentido de efetivar esta importante reivindicação, ora postulada. A positiva repercussão social, a devida atenção para com a respeitável solicitação em apreço e a plena satisfação da sociedade justificam a medida. Certos de seu desprendido empenho para tornar concreta esta proposição, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, em nome da edilidade que nos aufere neste Poder.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de fevereiro de 2022


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 28/02/2022

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 